CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Vereador: Fernando Henrique

Valor da Receita Corrente Líquida do Exercício de 2024	R$	1.476.254.579,40
Valor das emendas individuais 2,0%	R$	29.525.091,58
Valor total das emendas - 21 vereadores	R$	1.405.956,74
Valor mínimo para outras funções (50%)	R$	702.978,37

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- ☐ Administração
- ☐ Agricultura
- ☒ Assistência Social
- ☐ Ciência e Tecnologia
- ☐ Comércio e Serviços
- ☐ Comunicações
- ☐ Cultura
- ☐ Defesa Nacional
- ☐ Desporto e Lazer
- ☐ Direitos da Cidadania
- ☐ Encargos Especiais
- ☐ Educação
- ☐ Energia
- ☐ Essencial à Justiça
- ☐ Gestão Ambiental
- ☐ Habitação
- ☐ Indústria
- ☐ Infraestrutura e Logística
- ☐ Judiciária
- ☐ Legislativa
- ☐ Organização Agrária
- ☐ Previdência Social
- ☐ Relações Exteriores
- ☐ Saúde
- ☐ Saneamento
- ☐ Segurança Pública
- ☐ Trabalho
- ☐ Transporte
- ☐ Urbanismo
- ☐ Outros (especificar) – evento religioso

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☐ Prefeitura Administração Direta
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da Cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☒ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Apoio ao ACIAFA Emenda Imp. Ver.Fernando

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R$ 100.000,00

- Deverá ser observado o estabelecido na Lei Complementar Municipal Nº 23/2025, no que se refere a destinação das emendas impositivas.

Marabá, 20 de novembro de 2025.

_____

Vereador Fernando Henrique

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 13 01. 08 244 5002 8.114

Valor: R$ 100.000,00

Emenda Impositiva Reservada em 20 / 11 / 2025

_____

ACIAFA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE INTEGRALIZAÇÃO A FAMÍLIA

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PREENCHE OS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 33 DA LEI 13.019, DE 2014.

Declaro que a entidade ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRALIZACAO A FAMILIA-ACIAFA, com CNPJ 15.447.944/0001-89, situada na RUA ARAGUAIA Nº 54, casa 02, bairro ARAGUAIA, representada neste ato por seu Presidente ELAN SANTOS DE SOUZA com portador do RG 7630291, CPF 036.588.472-39 e endereço TRAVESSA ONZE, Nº 87, bairro ARAGUAIA, declaro para os devidos fins que preenche os requisitos previstos no artigo 33 da Lei nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA 29 de dezembro de 2025

Elan Santos de Souza:03658847239

Assinado de forma digital por Elan Santos de Souza:03658847239
Dados: 2025.12.29 16:10:54 -03'00'

PRESIDENTE
Elan Santos De Souza

Scanned with CamScanner

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA
ACIAFA

CARTÓRIO MICHELS
AVERBADO

Estabelecida à Rua Araguaia, nº 54, Casa 02,
Bairro Araguaia, CEP. 68504-130,
Marabá - Pará

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Marabá - PA
Heleine Pereira
Oficial Registradora
CARTÓRIO MICHELS

ESTATUTO - 2ª ALTERAÇÃO

CAPÍTULO I

DO NOME, FUNDAÇÃO E DURAÇÃO.

Art. 1° - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA - ACIAFA, com base jurídica no Título II do Capítulo I, artigos XVII a XXI da Constituição Federal do Brasil, promulgada em 05/10/1988 e, com base no Título II, Capítulo II, artigos 53 a 61 e seus incisos e parágrafos, do Novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002, alterada pela Lei 10.825/2003 das Pessoas Jurídicas, é uma entidade de Direito Privado e sem fins lucrativos, foi fundada em data de 08/04/2008. A referida instituição terá duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO FORO, SEDE E FINALIDADE

Art. 2° - A Associação Comunitária de Integração a Família - ACIAFA tem sua sede e Foro Civil na Rua Araguaia, nº 54, Casa 02, Bairro Araguaia, CEP 68504-130, na cidade de Marabá, Estado do Pará.

Art. 3° - A Aciafa tem a finalidade de:

a) – Promover trabalhos comunitários, como forma de melhorar o bem-estar de seus associados, como também da comunidade em geral;
b) – Elaborar propostas para melhoria e bem-estar dos seus associados, da sociedade em geral e, prioritariamente no concernente aos atendimentos de saúde, promoção social, assistência social, cultural e educacional, bem como encaminhar reivindicações dos seus associados, e/ou da comunidade organizada, aos representantes dos órgãos competentes, aos níveis municipal, estadual e federal;
c) – Manter serviços próprios de assistência médica, dentária, recreativa, educacional, assistencial, jurídica e possibilidade de formação profissionalizante;
d) – Promover distribuição de roupas, calçados, remédios, brinquedos e alimentos de primeira necessidade;
e) – Promover a realização de cursos que estejam ponderantemente voltados para os interesses da comunidade tais como: habilidades, experiências e conhecimentos;
f) – Criação de Escolas de nível alfabetização, nível médio e superior, creches e outros órgãos que visem o aprimoramento e aprendizado da comunidade em

Dr. Matheus Rodrigues de Souza
Advogado
OAB/PA 33.833

Scanned with CamScanner

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Marabá - PA
Heleine Pereira
Oficial Registradora
CARTÓRIO MICHELS

geral de sua jurisdição, incluindo ainda, aulas de reforços para crianças, adolescentes, jovens e adultos;

g) Promover atividades culturais, tais como apresentações teatrais, músicas, esporte e lazer, informática, artesanato, desenho, pintura, gravura, cerâmica, bandas musicais, dentre outras; bem como promover o ensino e o treinamento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas citadas áreas citadas;
h) Desenvolver atividades com sustentabilidade, qualificação urbana e ambiental;
i) Criação dos Projetos "Criança Esperança" e "Criança Feliz" voltado para defender os direitos das crianças, promovendo eventos, cursos, palestras, distribuição de brinquedos, esporte e lazer, dentre outras.

CAPÍTULO III

DOS SÓCIOS, ADMISSÃO, DEMISSÃO EXCLUSÃO

Art. 4° - Sócios, são os que fazem parte da ACIAFA com finalidade de cooperarem voluntariamente e gratuitamente com suas contribuições; sem pretenderem ou exigirem qualquer remuneração ou parte dos bens imobilizados.

Art. 5° - A ACIAFA é constituída por número ilimitados de sócios voluntários distinguidos em:

I – Sócios Fundadores: todos aqueles que participaram da fundação da associação e tiverem assinado o livro de ata de fundação;
II – Sócios Beneméritos: todos aqueles que prestarem serviços relevantes ou doações para a associação, por proposta da Diretoria e com a aprovação da Assembleia Geral;
III – Sócios Honoríficos: será sempre os propostos pela Diretoria e aprovado pela Assembleia Geral;
IV – Sócios Contribuintes: todos os que concorrerem com uma contribuição mensal de acordo com os valores determinados pela Diretoria da ACIAFA.

Art. 6 – A admissão de sócios será feita através de preenchimento de ficha de associado, em que conterá todos os dados pessoais e levado a Assembleia Geral para aprovação. A demissão se fará usando ficha de demissão que conterá a causa e em seguida levado a Assembleia Geral para aprovação. A exclusão se fará usando também ficha de exclusão em que conterá o motivo da exclusão e levado a Assembleia Geral para aprovação.

Parágrafo Único – O sócio demitido terá a oportunidade de novamente se reabilitar na associação através de um pedido por escrito, em que mostre arrependimento, após levado a Assembleia Geral para aprovação, convocada para este fim. O excluído não cabe recurso de reabilitar na associação.

Art. 7 – Será admitido como sócio da ACIAFA:

I – Qualquer cidadão brasileiro sem distinção de sexo, cor, raça;
II – Aquele que tenha comportamento ético, moral e uma afeição por relações públicas.

Dr. Matheus Rodrigues de Souza
Advogado
OAB/PA 33.833

Scanned with CamScanner

Art. 8 – Serão demitidos da ACIAFA.

I – Qualquer sócio que tenha infringido seus deveres expressos neste estatuto;
II – O sócio que venha desacatar as determinações aprovadas em Assembleia Geral;
III – O sócio infiel que não contribuir com suas mensalidades, caso seja contribuinte, por um período de 06 (seis) meses ininterrupto;
IV – O que cometer desídia, no desempenho de suas funções;
V – O que tiver comportamentos alheios aos princípios da Bíblia Sagrada.

Art. 9 – Serão excluídos da ACIAFA.

I – O sócio que mesmo tendo sido demitido por causa grave, houve reincidência;
II – O sócio que cometer crimes previstos no Código Penal Brasileiro e, que cabe condenação. Mesmo sendo condenado ou fugitivo;
III – O que causar de violência com agressão física a qualquer dos associados;
IV – Os que abandonarem a associação sem comunicação;
V – Os que não cumprirem seus deveres expressos neste estatuto;
VI – Os que praticarem rebeldia contra o órgão de administração.

Parágrafo Único – Os motivos considerados graves não previstos neste artigo serão resolvidos em Assembleia Geral Extraordinária para esse fim.

CAPÍTULO IV

DOS SÓCIOS, DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

Art. 10 – Direito dos sócios é tudo aquilo que faz jus a ele e que pode usufruir, Deveres é tudo aquilo que exige dele para manter-se associado. Penalidade é a punição cabível ao sócio que tenha violado seus deveres, podendo ser submetido a advertência, suspensão, demissão ou exclusão.

Art. 11 – São direitos dos sócios.

I – Votar e ser votado nas eleições para os cargos eletivos da administração da associação, a partir de 60 (sessenta) dias como associado;
II – Tomar parte das reuniões das Assembleias Geral; e
III – Participar das atividades propostas pela Diretoria e pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único – É privativo aos sócios efetivos o direito de concorrer aos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Art. 12 – São deveres dos sócios.

I – Cumprir as disposições deste estatuto, bem como zelar pela existência e fortalecimento da ACIAFA;
II – Manter quites com a tesouraria; e
III – Acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembleias;
IV – Cooperar com o desenvolvimento da ACIAFA.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Marabá - PA
Heleine Pereira
Oficial Registradora
CARTÓRIO MICHELS

Dr. Matheus Rodrigues de Souza
Advogado
OAB/PA 33.833

Scanned with CamScanner

Art. 13 – Os sócios infratores serão penalizados obedecendo o critério previsto no Código Civil Brasileiro, aprovado em 2002, dando a ele o direito de defesa e mantendo sigilo quanto ao processo disciplinar.

Art. 14 – Os sócios não respondem em mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição. Não há entre os associados direitos e obrigações reciprocas.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Marabá - PA
Heleine Pereira
Oficial Registradora
CARTÓRIO MICHELS

Art. 15 - A ACIAFA será administrada por:

I – Assembleia Geral;
II – Diretoria; e
III – Conselho Fiscal.

Art. 16 – Compete a Assembleia Geral:

I – Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
II – Decidir sobre reformas do estatuto;
III – Destituir os administradores;
IV – Decidir sobre a extinção da associação nos termos do artigo 48 deste estatuto.

Art. 17 - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

I – Aprovação das contas;
II – Aprovação dos balancetes;
III – Outras atividades necessárias.

Art. 18 - A Diretoria, como pessoa jurídica, exercerá suas funções com responsabilidade e poderes definidos por este estatuto.

Art. 19 – A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários.

Art. 20 – A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente uma vez por ano ou ordinariamente para:

I – Alterar o estatuto, quando necessário;
II – Demitir e admitir os associados;
III – Deliberar sobre outros assuntos considerados necessários;
IV – Deliberar sobre a dissolução da associação;
V – Contratar e demitir funcionários; e
VI – Resolver os casos omissos neste estatuto.

Art. 21 – A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

I – Pela diretoria;
II – Pelo Conselho Fiscal;
III – Por requerimento da maioria de sócios quites com as obrigações sociais.

Dr. Matheus Rodrigues de Souza
Advogado
OAB/PA 33.833

Scanned with CamScanner

Parágrafo Único – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com dois terços (2/3) dos sócios e em segunda convocação com metade mais um. As Assembleias Geral Extraordinária, só poderão tratar de assuntos para as quais forem convocadas.

Art. 22 – Serão consideradas aprovadas nas assembleias as propostas que obtenham:

I – Votação igual ou superior a dois terços (2/3) da totalidade dos associados quites com a ACIAFA e presentes no momento da deliberação para censos de punição de sócios, alteração de estatutos, destituição de membros de órgãos diretores, dissolução e alienação de bens imóveis.

Art. 23 - A Administração da ACIAFA é realizada por uma diretoria Executiva composta por 08 (oito) membros:

I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – 1° Secretário;
IV – 2° Secretário;
V – 1° Tesoureiro;
VI – 2° Tesoureiro;
VII – Diretor de Relações Públicas;
VIII – Diretor Social.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Marabá - PA
Heleine Pereira
Oficial Registradora
CARTÓRIO MICHELS

Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos. Após este período será feito a nova eleição.

Art. 24 – Compete a Diretoria:

I – Elaborar o relatório anual e apresentá-lo à Assembleia Geral;
II – Interagir com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse da ACIAFA;
III – Decidir pela admissão de novos sócios e comunicar para aprovação a Assembleia Geral quando se fizer necessário;
IV – Examinar e deliberar sobre trabalho e nomeação de seus respectivos encarregados;
V – Instituir o processo disciplinar quando for necessário e levá-lo a aprovação na Assembleia Geral.

Art. 25 – A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês, permitindo uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para começar os trabalhos.

Art. 26 – Compete ao Presidente:

I – Representar a ACIAFA, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele;
II – Convocar e presidir as reuniões das Assembleias Gerais;
III – Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
IV – Convocar e presidiras reuniões da Diretoria;
V – Dirigir e orientar todas as atividades da entidade;

Dr. Matheus Rodrigues de Souza
Advogado
OAB/PA 33.833

Scanned with CamScanner

VI – Buscar recursos junto às esferas, Municipal, Estadual, Federal e/ou esfera privada, esta última sendo tanto no Brasil como no Exterior;
VII – Assinar o livro de Ata juntamente com o secretário;
VIII – Prestar relatórios de suas atividades à Assembleia Geral, e dirigir os trabalhos de eleição dos órgãos da ACIAFA;
IX – Publicar o Edital de convocação da Assembleia Geral conforme disposto neste Estatuto.
X – Indicar, quando for o caso, nomes para preenchimento dos cargos em vacância nos demais departamentos da ACIAFA;
XI – Baixar resoluções e portarias em consonância com este Estatuto e Regimento Interno;
XII – Assinar juntamente com o secretário, todos os documentos e correspondências oficiais da ACIAFA.
XIII – Fazer movimentações financeiras em terminais de autoatendimento, caixas físicos de bancos ou por meio do gerenciador eletrônico e aplicativos, fazer movimentação financeira por meio de cheques nominais, saques, transferências, requisitar talonário de cheques; retirar, assinar e efetuar pagamentos por meio de cheques; efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico; abrir, movimentar e encerrar contas, cancelar e baixar cheques; solicitar, cadastrar e alterar senhas; liberar pagamentos, solicitar comprovantes, extratos, saldos de qualquer tipo de contas; efetuar transações diversas por meio de cartão magnético; alegar e prestar declarações e informações, transigir, celebrar quaisquer contratos, inclusive de financiamentos, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, receber, pagar, passar recibos, dar e aceitar quitações, alterações de limites de créditos, requerer cartão magnético, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação financeira da Associação Comunitária de Integração a Família – ACIAFA, juntamente com o tesoureiro;
XIV - Resolver todas as questões de ordem moral, social e material que envolva a ACIAFA.

Art. 27 – Compete ao Vice-Presidente:

I – Substituir o Presidente nos seus impedimentos e ausências ocasionais;
II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III – Prestar, de modo geral, sua colaboração ao presidente.

Art. 28 – Compete ao Primeiro Secretário:

I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais e redigir as atas;
II – Publicar todas as notícias das atividades da associação;
III – Assinar com o Presidente as correspondências e documentos da ACIAFA e despachar com ele os respectivos processos;
IV – Encaminhar ordenadamente à Diretoria em Assembleia Geral, os processos protocolados na Secretaria;
V – Elaborar os relatórios das atividades, em conjunto com os demais membros da Diretoria;
VI – Receber e protocolar todas as matérias encaminhadas para tramitação;
VII – Substituir o vice-presidente em suas faltas ou impedimentos;
VIII – Assinar o livro de Ata juntamente com o presidente;
IX – Ler o livro de Ata em Assembleia Geral;

Registro Civil de Pessoas Jurídicas Marabá - PA Helciane Pereira Oficial Registradora CARTÓRIO MICHELS

Dr. Matheus Rodrigues de Souza Advogado OAB/PA 33.833

Scanned with CamScanner

X – Manter em arquivo na ACIAFA todos os livros e documentos, exceto os da tesouraria.

Art. 29 - Compete ao Segundo Secretário:

I – Substituir o primeiro-secretário em seus impedimentos e ausências ocasionais;
II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III – Prestar, de modo geral, sua colaboração ao primeiro-secretário.

Art. 30 – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I – Arrecadar, contabilizar de depositar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos disponíveis, nos bancos designados pela Diretoria, ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores da ACIAFA, bem como os livros de escrituração e documentos pertencentes a tesouraria;
II – Pagar todas as contas das despesas autorizadas pelo presidente;
III – Apresentar relatório de receitas e despesas, sempre que for solicitado;
IV – Apresentar à diretoria o balanço financeiro anual e informar os membros da associação, por ocasião das Assembleias, sobre o estado financeiro da ACIAFA;
V – Manter conta bancária em estabelecimento de crédito, assinar cheques e ordens de pagamento, bem como título de dívidas, conjuntamente com o presidente;
VI – Fazer movimentações financeiras em terminais de autoatendimento, caixas físicos de bancos ou por meio do gerenciador eletrônico e aplicativos, fazer movimentação financeira por meio de cheques nominais, saques, transferências, requisitar talonário de cheques; retirar, assinar e efetuar pagamentos por meio de cheques; efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico; abrir, movimentar e encerrar contas, cancelar e baixar cheques; solicitar, cadastrar e alterar senhas; liberar pagamentos, solicitar comprovantes, extratos, saldos de qualquer tipo de contas; efetuar transações diversas por meio de cartão magnético; alegar e prestar declarações e informações, transigir, celebrar quaisquer contratos, inclusive de financiamentos, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, receber, pagar, passar recibos, dar e aceitar quitações, alterações de limites de créditos, requerer cartão magnético, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação financeira da Associação Comunitária de Integração a Família – ACIAFA, juntamente com o presidente;

Art. 31 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I – Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas atribuições nas suas ausências e impedimentos e, em caso de vacância, assumir o mandato até seu término;
II – Auxiliar o Primeiro Tesoureiro em suas atribuições.

Art. 32 - Compete ao Diretor de Relações Públicas:

I – Divulgar as atividades e a imagem da entidade perante seus associados;
II – Executar uma política de bom relacionamento da entidade, estabelecendo estreita ligação e contato com outras entidades congêneres;
III – Colaborar com o diretor social na promoção de atividades que impliquem no bom atendimento dos associados;
IV – Elaborar projetos que venham tornar mais conhecida a instituição ao público.

Dr. Matheus Rodrigues de Souza
Advogado
OAB/PA 33.833

Art. 33 - Compete ao Diretor Social:

I – Promover e coordenar atividades que visem o atendimento dos associados;
II – Criar projetos sociais, tais como: assistência odontológica, médica, recreativa, educacional, jurídica em bairros, e outras assistências e atividades sociais;

Art. 34 – O Conselho Fiscal será composto por um presidente, um relator e dois membros, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;
Parágrafo Segundo – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 35 - Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar os livros de escrituração da ACIAFA;
II – Dar parecer sobre o balanço financeiro emitido pela contabilidade;
III – Apreciar o relatório anual da Diretoria;
IV – Comunicar a Diretoria qualquer irregularidade observada, apontando medidas que devem ser adotadas;
V – Atender à convocação para as reuniões da Diretoria, por ocasião da conclusão do seu mandato;
VI – Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da associação;

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 36 – As atividades dos diretores ou conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedada a distribuição de lucros, bonificações e/ou vantagens.

CAPÍTULO VI

DAS ELEIÇÕES

Art. 37 – A eleição para diretoria será feita através de votação secreta em urna, e votarão os associados em gozo de seus direitos.

I – Dois meses antes do final do mandato, a diretoria convocará as inscrições às eleições do mandato da diretoria seguinte, mediante emissão no mandato próprio e com edital, elaborado pela diretoria, aprovado em Assembleia Geral e fixado na sede da Associação até o final do período de inscrição;
II – O período de inscrição será de 30 (trinta) dias a contar da fixação ou publicação do edital. As chapas concorrentes ao pleito deverão apresentar a lista de componentes da Diretoria e Conselho Fiscal completa no ato da inscrição;
III – A eleição para a Diretoria e Conselho Fiscal ocorrerá após 15 (quinze) dias do término das inscrições das chapas;
IV – A votação se fará na sede da ACIAFA de acordo com as determinações do edital de convocação;

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Marabá - PA
Heleine Pereira
Oficial Registradora
CARTÓRIO MICHELS

Dr. Matheus Rodrigues de Souza
Advogado
OAB/PA 33.833

Scanned with CamScanner

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Marabá - PA
Heleine Pereira
Oficial Registradora
ANTONIO MICHELS

V – Em caso de empate entre as chapas, será feito novas eleições no prazo de 7 (sete) dias, concorrendo as chapas que empatarem na primeira votação, permanecendo empate será comtemplado os sócios mais idosos;
VI – A mesa dirigente, responsável pela eleição e apuração, será composta de um presidente e secretário, nomeados em Assembleia Geral, anterior à eleição e um fiscal indicado por cada uma das chapas concorrentes, quando das inscrições;
VII – A eleição será feita de forma de chapa, o voto será escrutínio e secreto, ou critério da Assembleia Geral, convocada para este fim.

CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO E RECURSOS

Art. 38 – O patrimônio da ACIAFA será constituído de bens móveis e imóveis, veículos e semoventes, rendimentos de aplicações financeiras, ações, apólices de dívidas públicas, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro ou apólices, ou espécies, auxílios oficiais ou subvenção de qualquer tipo.

Art. 39 – A alienação, hipoteca, penhor ou venda, ou trocados bens patrimoniais da CIAFA, somente poderá ser decidida por deliberação expressa da Assembleia Geral, para este fim especialmente convocada, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados quites.

Art. 40 – O valor da contribuição mensal a ser cobrado dos associados deverá ser fixado pela Assembleia Geral.

Art. 41 – Os recursos poderão ser recebidos tanto dos associados em forma de contribuições mensais ou outras contribuições, bem como também governamentais, ou seja: Governo Municipal, Estadual e Federal, como de entidades privadas, esta última sendo, tanto no Brasil como no Exterior.

Art. 42 – O exercício social será de 01 (um) ano, encerrando em 31 de dezembro e a prestação de contas ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias da referida data.

CAPÍTULO VIII

DA CONTABILIDADE

Art. 43 – A contabilidade da ACIAFA obedecerá às disposições ou normativas vigentes, e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dias.

Art. 44 – Ao fim de cada exercício social (31/12) a diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da ACIAFA, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e o balanço financeiro.

Art. 45 – A associação deverá ter os seguintes livros e/ou fichas:

I – Matrícula de Associados;
II – Atas de reuniões da Diretoria;
III – Atas do Conselho Fiscal;

Dr. Matheus Rodrigues de Souza
Advogado
OAB/PA 33.833

Scanned with CamScanner

IV – Atas da Assembleia Geral;
V – Presença dos associados em assembleia;
VI – Livro Caixa, Diário, Razão, Balanço Patrimonial e, outros livros/fichas exigidos por lei e/ou regimento interno.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Marabá - PA
Heleine Pereira
Oficial Registradora
CARTÓRIO MICHAELS

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46 - A ACIAFA poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembleia Geral para esse fim, conforme artigo 22 deste estatuto.

Art. 47 – Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do Patrimônio não poderá ser distribuída entre os associados, sendo doado a instituição filantrópicas sem fins lucrativos, sediada no município de jurisdição da associação, legalmente constituída e em atividade.

Parágrafo Único – Não havendo sociedade qualificada nos termos deste artigo, o remanescente será destinado a Fundo de Solidariedade.

Art. 48 – O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou parte, em qualquer tempo e hora, por decisão absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Parágrafo Único – Esta instituição será administrada e regida internamente pelo Regimento Interno, onde conterá todas as normas e critérios de funcionamento do órgão.

Art. 49 - Os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos em Assembleia Geral convocada para esse fim.

Art. 50 - Este Estatuto entra em vigor na data de seu Registro no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica desta Comarca, revogam-se todas as disposições em contrário.

Marabá/Pará 14 de janeiro de 2024.

Elan Santos de Souza

Presidente
Elan Santos de Souza

1° Secretário
João Renan Gomes Negreiros

Dr. Matheus Rodrigues de Souza
Advogado
OAB/PA 33.833

Scanned with CamScanner

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Marabá - PA
Helelme Pereira
Oficial Registradora
CARTÓRIO MICHELS

Scanned with CamScanner

CARTÓRIO MICHELS
ERBADO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Marabá - PA
Celene Pereira
Oficial Registradora
CARTÓRIO MICHELS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA - ACIAFA
CNPJ: 15.447.944/0001-89

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RECOMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA - ACIAFA** realizada às 17hs, do dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no endereço na Rua Araguaia, nº 54, Casa 02, Bairro Araguaia, CEP 68.504-130, no Município de Marabá, Estado do Pará. A convocação se deu com base no Estatuto vigente e o quórum foi obedecido como se verificou com o comparecimento de número bastante de membros.

O Senhor Presidente Sr. Elan Santos de Souza, presidiu os trabalhos e convidou o Sr. João Renan Gomes Negreiros, para secretariá-lo.

Na sequência o presidente Sr. Elan Santos de Souza, informou da necessidade da reunião e saudou a todos agradecendo pela presença de cada um.

Dando início às deliberações, foi lida a pauta da reunião do dia que é a seguinte:

a) **Alteração da Nova Diretoria e Conselho Fiscal (Eleição e Posse);**

Inicialmente, foi deliberado o **item único** da pauta (**Aprovação da Recomposição da Diretoria e Conselho Fiscal,** após, submeteu-se à votação a proposta, que foi imediatamente aprovada por unanimidade, foi deliberada a eleição e composição:

A Recomposição da Diretoria e Conselho Fiscal (Eleição e Posse), ficando assim composta:

Presidente:	ELAN SANTOS DE SOUZA, brasileiro, casado, Representante Comercial, nascido em 20/09/1995, CNH 08387900404 DETRAN-PA, CPF 036.588.472-39, residente e domiciliado na Travessa Onze, nº 87, Bairro Araguaia, CEP 68500-001, Marabá-PA.
Vice-Presidente:	RENAN TADEU BORINI, brasileiro, casado, representante comercial, nascido em 30/08/1988, CNH 05121259838 DETRAN-PA, CPF 073.067.724-90, residente e domiciliado na Rua Vinte e Cinco, nº 15, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 68.513-440, Marabá-PA.
1º Secretário:	JOÃO RENAN GOMES NEGREIROS, brasileiro, casado, tecnólogo de alimentos, nascido em 23/03/1994, CNH 05543476091 DETRAN-PA, CPF 019.581.772-96, residente e domiciliado na Rua Goiânia, 180-A, Bairro Belo Horizonte, CEP 68503-290, Marabá-PA.

Scanned with CamScanner

2º Secretário: ROSIMEIRE BAIA RODRIGUES BORINI, brasileira, casada, empresária, nascida em 12/05/1977, CNH 04586380504 DETRAN-PA, CPF 657.551.202-00, residente e domiciliada na Rua Vinte e Cinco, nº 15, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 68.513-440, Marabá-PA.

1º Tesoureiro: GABRIELLY VAZ JARDIM, brasileira, casada, contadora, nascida em 10/11/1999, RG 0510030120145 SSPMA-MA, CPF 608.986.003-40, residente e domiciliada na Rua das Violetas, Quadra 02, Lote 26, Residencial Parque Araguaia, São Félix 02, Bairro Nova Marabá, CEP 68514-300, Marabá-PA.

2º Tesoureiro: NOEME CORDEIRO DE BRITO, brasileira, casada, autônoma, nascida em 05/03/1979, CNH 05581851895 DETRAN-PA, CPF 804.813.882-49, residente e domiciliada na Rua 23, nº 36, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Marabá, CEP 68500-001, Marabá-PA.

Diretor Relações Públicas: MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, nascido em 15/06/1998, CNH 07507278062 DETRAN-PA, CPF 041.296.342-67, residente e domiciliado na Folha 09, Quadra 02, Lote 4B, Bairro Nova Marabá, CEP 68513-010, Marabá-PA.

Diretor Social: ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, assistente social, nascido em 28/02/1968, RG 2446516 2ª Via PCDI-PA, CPF 428.799.062-53, residente e domiciliado na Folha 06, Quadra 15, Lote 03, Bairro Nova Marabá, CEP 68512-636, Marabá-PA.

Conselho Fiscal: **PRESIDENTE:** ISAC LIMA JARDIM VAZ, brasileiro, casado, vendedor, nascido em 28/11/1995, CNH 06481565569 DETRAN-PA, CPF 030.325.092-54, residente e domiciliado na Rua das Violetas, Quadra 02, Lote 26, Bairro São Félix, CEP 68513-674, Marabá-PA.

RELATOR: CLEITON BORGES DOS ANJOS, brasileiro, casado, empresário, nascido em 25/10/1984, CNH 05750209358 DETRAN-PA, CPF 814.064.952-04, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 32, Quadra 149, Bairro Belo Horizonte, CEP 68503-350, Marabá-PA.

MEMBRO: ELMA MOUGO DA SILVA MORAES, brasileira, casada, Técnica de enfermagem, nascida em 25/03/1983, CNH 06474009805 DETRAN-PA, CPF 791.682.302-06, residente e domiciliada na Folha 07,

Scanned with CamScanner

Quadra 27, Lote 09, Bairro Nova Marabá, CEP 68512-340. Marabá-PA.

MEMBRO: SARAH EVELYN ASSUNÇÃO FEITOZA, brasileira, casada, assistente administrativa, nascida em 20/06/2004, RG 072792232020-2 DGPCII-MA, CPF 081.737.832-41, residente e domiciliada na Folha 09, Quadra 02, Lote 4B, Bairro Nova Marabá, CEP 68.513-010, Marabá-PA.

Na sequência, foi dada posse aos novos integrantes da mesa diretora, que fará parte gestão até 14/01/2026, passando a palavra ao Presidente da Associação Comunitária de Integração a Família - Aciafa o Sr. Elan Santos de Souza, que expressou seus agradecimentos a todos os presentes e frisou a necessidade do comprometimento nesse projeto. Na sequência disponibilizou-se a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

Marabá-PA, 27 de maio de 2025.

Presidente da Reunião: Elan Santos de Souza

Secretário da Reunião: João Renan G. Nepomuceno

DIRETORIA ELEITA:

Presidente: Elan Santos de Souza

1º Vice-Presidente: [illegible]

1º Secretário: João Renan Gomes Nepomuceno

2º Secretário: Rosemeire Maia Rodrigues Boremi

1º Tesoureiro: Gabrielly Vaz Jardim

2º Tesoureiro: Maria Cardoso de Brito

Diretor Relações Públicas: Matheus Rodrigues de Souza

Diretor Social: Antonio Alves do Nascimento

Presidente Conselho Fiscal: Sara Lima Jardim Vaz

Relator Conselho Fiscal: Clayton Borges dos Anjos

Scanned with CamScanner

Membro Conselho Fiscal: Elma Maya da Silva Moraes

Membro Conselho Fiscal: Sarah Evelyn Asunção Freitas

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Marabá - PA
Heleine Pereira
Oficial Registradora
CARTÓRIO MICHELS

CARTÓRIO Michels
Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá
CEP 68508-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: notas@cartoriomichels.com.br

Natureza do Título: ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Protocolo: 20615 | R: 8.931 | Livro: A-148 | Folha(s): 7 a 17
Apresentante: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRAÇAO A FAMILIA - ACIAFA

Dou Fé. Marabá/PA, 03 de junho de 2025

Michel Ailon Leal dos Santos
Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS: R$ 438,20 - FRJ: R$ 88,43 - FRC: R$ 10,91
SELO DIGITAL GERAL Nº 4169985 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 04596140000012818020998050

HELEINE PEREIRA - Tabeliã

Scanned with CamScanner

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA - ACIAFA
CNPJ: 15.447.944/0001-89

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Marabá - PA
Heleine Pereira
Oficial Registradora
CARTÓRIO MICHELS

Lista de assinaturas dos membros presentes na reunião do dia 27/05/2025:

1. Rosimeire Baia Rodrigues Borini
2. Sarah Evelyn Assunção Feitoza
3. Noeme Cordeiro de Brito
4. Gabrielly Vaz Jardim
5. Elan Santos de Souza
6. Antonio Alves do Nascimento
7. Matheus Rodrigues de Souza
8. Renan Tadeu Borini
9. Cristian Borges dos Anjos
10. Elma Mauga da Silva Nunes
11. Isaac Lima Jardim Vaz
12. João Renan Gomes Nogueira
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.

Scanned with CamScanner

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA - ACIAFA
CNPJ: 15.447.944/0001-89

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Marabá - PA
Heleine Pereira
Oficial Registradora
CARTÓRIO MICHELS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA - ACIAFA**, com sede na Rua Araguaia, nº 54, Casa 02, Bairro Araguaia, CEP 68504-130, na cidade de Marabá, Estado do Pará, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente o Sr. Elan Santos de Souza, **CONVOCA** através do presente edital, todos os membros para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no endereço acima, **às 17hs, do dia 27 de maio de 2025**, com a seguinte ordem do dia:

a) **Recomposição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal (Eleição e Posse);**

A Assembleia Geral instalar-se-á e primeira às 16hs com a presença da maioria dos membros e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois – tudo na forma do Estatuto Vigente.

Marabá-PA, 12 de maio de 2025.

Elan Santos de Souza

ELAN SANTOS DE SOUZA
Presidente

Scanned with CamScanner

Marabá-PA, 02 de junho de 2025.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Marabá - PA
Heleine Pereira
Oficial Registradora
CARTÓRIO MICHELS

À

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA - ACIAFA
Diretoria

Assunto faz: Renúncia.

Eu, Pedro Alves Pereira Neto, brasileiro, casado, empresário, CPF 969.722.381-53, CNH 02984730740 DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua Dez nº 33, Loteamento Novo Progresso, Bairro São Félix, CEP 68514-300, Marabá-PA, comunico a esta diretoria minha renúncia ao cargo de Vice - Presidente, que ocupo desde 14/01/2024, até a presente data.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal e também por condições temporais.

Desta forma, ratifico minha renúncia ao cargo de Vice - Presidente, nesta oportunidade renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Alves Pereira Neto
CPF 969.722.381-53

Scanned with CamScanner

Marabá-PA, 02 de junho de 2025.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Marabá - PA
Heleine Pereira
Oficial Registradora
CARTÓRIO MICHELS

À

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA - ACIAFA
Diretoria

Assunto faz: Renúncia.

Eu, Cleison Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, vigilante, CPF 744.604.042-49, CNH 04685029948 DETRAN-PA, residente e domiciliado na Folha 17, Quadra 26, Lote 13, bairro Nova Marabá, CEP 68505-530, Marabá-PA, comunico a esta diretoria minha renúncia ao cargo de 2º Tesoureira, que ocupo desde 14/01/2024, até a presente data.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal e também por condições temporais.

Desta forma, ratifico minha renúncia ao cargo de 2º Tesoureira, nesta oportunidade renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleison Ferreira dos Santos
CPF 744.604.042-49

Scanned with CamScanner

Marabá-PA, 02 de junho de 2025.

À

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA - ACIAFA
Diretoria

Assunto faz: Renúncia.

Eu, Reinaldo Barbosa de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, CPF 279.365.382-91, CNH 00791868097 DETRAN-PA, residente e domiciliado na Folha 21, Quadra 13, Lote 13b, bairro Nova Marabá, CEP 68513-350, Marabá-PA, comunico a esta diretoria minha renúncia ao cargo de Diretor de Relações Públicas, que ocupo desde 14/01/2024, até a presente data.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal e também por condições temporais.

Desta forma, ratifico minha renúncia ao cargo de Diretor de Relações Públicas, nesta oportunidade renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Reinaldo Barbosa de Oliveira
CPF 279.365.382-91

Scanned with CamScanner

Marabá-PA, 02 de junho de 2025.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Marabá - PA
Heleine Pereira
Oficial Registradora
CARTÓRIO MICHELS

À

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA - ACIAFA
Diretoria

Assunto faz: Renúncia.

Eu, Lindberg Sousa Martins, brasileiro, casado, administrador, CPF 620.425.133-34, CNH 00000366105 DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua 14, Quadra 14 Lote 15, bairro Nova Marabá, CEP 68504-034, Marabá-PA, comunico a esta diretoria minha renúncia ao cargo de Concelho Fiscal, que ocupo desde 14/01/2024, até a presente data.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal e também por condições temporais.

Desta forma, ratifico minha renúncia ao cargo de Concelho Fiscal, nesta oportunidade renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Lindberg Sousa Martins
CPF 620.425.133-34

Scanned with CamScanner

Marabá-PA, 02 de junho de 2025.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Marabá - PA
Helcino Pereira
Oficial Registrador
CARTÓRIO MICHELS

À

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA - ACIAFA
Diretoria

Assunto faz: Renúncia.

Eu, Ester Rodrigues Lima, brasileira, solteira, estudante, CPF 044.748.852-01, RG 8068168 PC-PA, residente e domiciliado na Folha 07, Quadra 16, Lote 05, bairro Nova Marabá, CEP 68512-270, Marabá-PA, comunico a esta diretoria minha renúncia ao cargo de 1º Tesoureira, que ocupo desde 14/01/2024, até a presente data.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal e também por condições temporais.

Desta forma, ratifico minha renúncia ao cargo de 1º Tesoureira, nesta oportunidade renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ester Rodrigues Lima
Ester Rodrigues Lima
CPF 044.748.852-01

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO MICHELS

HELEINE PEREIRA
TABELIÃ

CARTÓRIO Michels

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

CERTIFICO, no uso das atribuições legais que por lei me são conferidas, que foi realizada, nesta data, a AVERBAÇÃO da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, da **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRAÇAO A FAMILIA - ACIAFA** sob o Protocolo 20615, Livro A-148, Folhas 7 a 17, de Registro 6.931, com sede nesta cidade de Marabá-PA.

Assevero ainda que o/a referido(a) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA fora apresentado(a) a esta serventia nos termos das disposições previstas na Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade e dou fé.

MARABÁ/PA, 04/06/2025.

Michel Ailon Leal dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO, Nº.: 2613020 - SÉRIE: A -
SELADO EM: 04/06/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:
02031620000073563296118120

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	53.7	8.06	1.34

Scanned with CamScanner

ACIAFA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA ACIAFA EM 2025

Scanned with CamScanner

Sobre nós

Somos uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que atua há mais de 7 anos em prol da comunidade.

Missão

Promover a inclusão social das famílias mais carentes, oferecendo: Apoio à saúde e bem-estar. Educação e cultura para crianças e adolescente. Qualificação de novos profissionais para o mercado de trabalho.

Visão

Ser uma referência em ações filantrópicas que transformam vidas, promovendo inclusão social, desenvolvimento educacional e autonomia financeira em uma sociedade mais justa e participativa.

Valores

Acreditamos na inclusão social, na igualdade de oportunidade, no poder transformador da educação, na solidariedade como base para o bem comum, no incentivo ao empreendedorismo e na geração de renda sustentável, sempre promovendo ética, inovação e o fortalecimento da comunidade.

Scanned with CamScanner

ACIAFA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA

Confira a seguir nossos projetos e as ações que transformam vidas em nossa comunidade!

Scanned with CamScanner

AULA DE MÚSICA

A música promove inclusão, disciplina e criatividade, fortalecendo os laços sociais e oferecendo novas oportunidades. Além de ser uma forma de expressão, contribui para o desenvolvimento pessoal e profissional, tornando a comunidade mais unida e harmoniosa.

Scanned with CamScanner

Veja como a música tem transformado nossos alunos, levando-os a um novo nível de aprendizado, expressão e desenvolvimento.

Scanned with CamScanner

Veja como a música tem transformado nossos alunos, levando-os a um novo nível de aprendizado, expressão e desenvolvimento.

Scanned with CamScanner

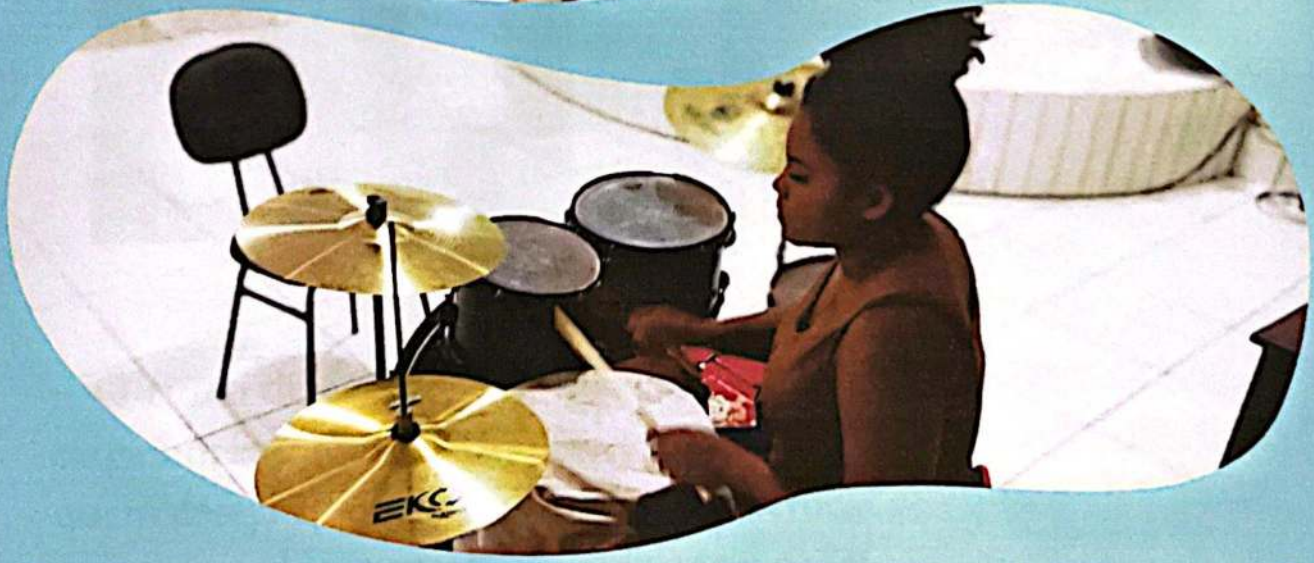

Veja como a música tem transformado nossos alunos, levando-os a um novo nível de aprendizado, expressão e desenvolvimento.

Scanned with CamScanner

CURSO DE CORTE E COSTURA EM PARCERIA COM O SENAI

O **curso de Corte e Costura em parceria com o SENAI**, com carga horária de **160 horas**, é uma formação profissional voltada para quem deseja aprender ou aperfeiçoar técnicas de costura e confecção de roupas, com qualidade e padrão industrial.

O objetivo da ACIAFA é trazer oportunidades para as pessoas se qualificarem e fazer sua renda.

Scanned with CamScanner

AÇÃO SOCIAL DE PÁSCOA EM PARCERIA COM A UNIASSELVI

Neste ano, realizamos uma linda Ação de Páscoa em parceria com a Uniasselvi, com o objetivo de levar amor, esperança e solidariedade a quem mais precisa. Através dessa união, conseguimos alcançar várias crianças, entregando caixas de bombom como forma de carinho e celebração da data.

Além disso, também foram doadas cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade, proporcionando um momento de alívio e cuidado neste período especial.

Scanned with CamScanner

FUNCIONAL VIDA SAUDÁVEL

temos o projeto Funcional Vida Saudável, onde já alcançamos mais de 100 mulheres, ajudando-as a cuidarem do corpo físico e incentivando um estilo de vida mais saudável e ativo.

Scanned with CamScanner

ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA

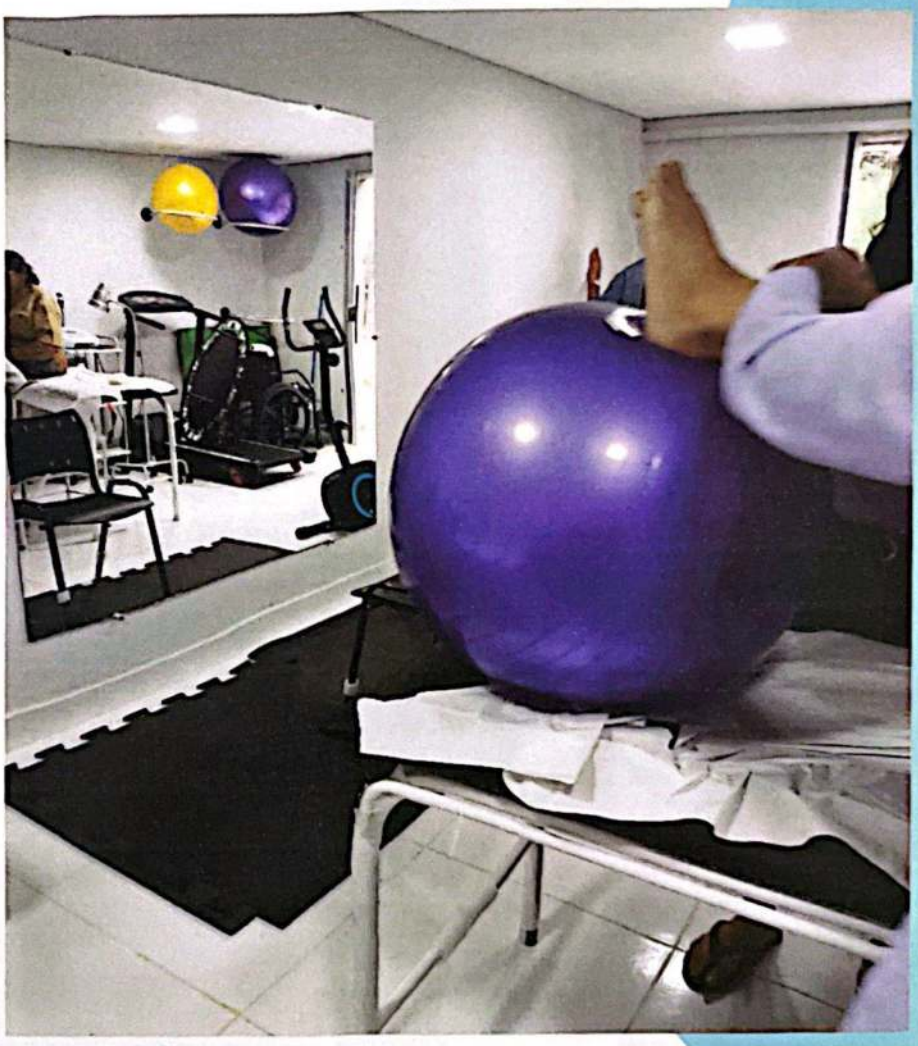

A fisioterapia da ACIAFA tem sido uma grande bênção, proporcionando alívio, reabilitação e qualidade de vida para muitas famílias. Esse trabalho vai além do tratamento físico; ele devolve autonomia, esperança e bem-estar a quem enfrenta dores e limitações. Com profissionalismo e dedicação, a equipe tem feito a diferença na vida de muitas pessoas, trazendo cuidado e transformação para a comunidade.

Scanned with CamScanner

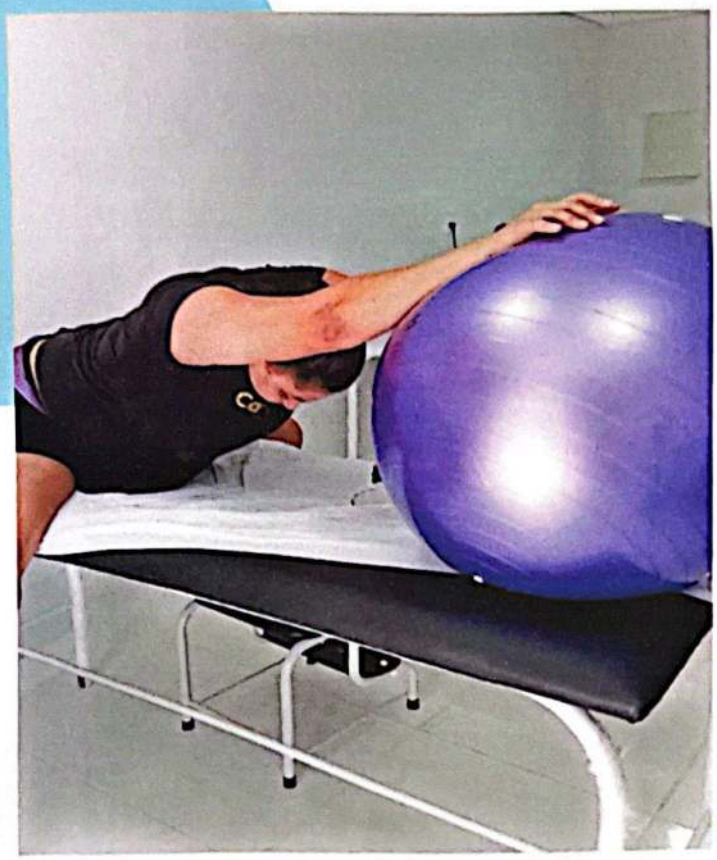

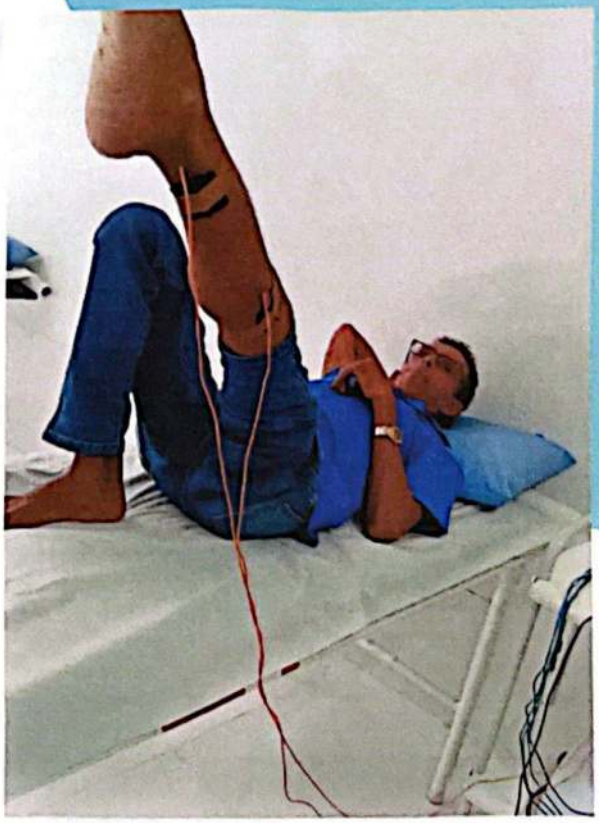

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

CURSO DE INFORMÁTICA

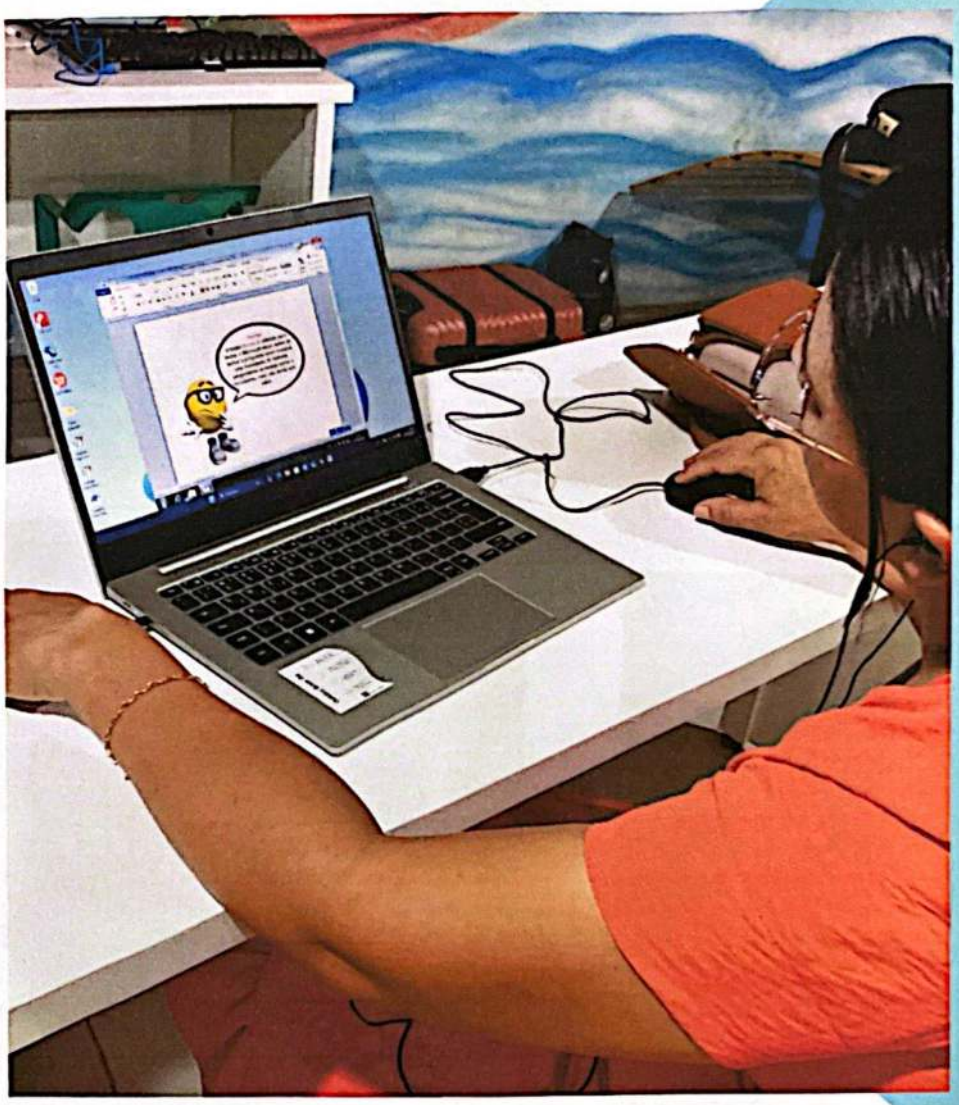

O curso de informática é essencial para nossa comunidade, oferecendo habilidades valiosas que aumentam as oportunidades de emprego, facilitam o acesso à informação e melhoram a comunicação. Ele capacita nossos participantes a enfrentar os desafios do mundo digital, promovendo inclusão e desenvolvimento pessoal e profissional.

Scanned with CamScanner

Veja alguns clicks do curso de informática

Scanned with CamScanner

MÃOS QUE ABENÇOAM

Através da nossa ação "Mãos que abençoam", em parceria com o Sítio da Serra, temos alcançado diversas famílias com gestos de amor, solidariedade e cuidado.

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

CURSO DE DOCES E SALGADOS
PARCEIRO DO PROJETO: DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA - QUALIFICAR E EMPREENDER

O curso de salgados e doces foi de grande importância para nossa comunidade, oferecendo aos participantes a chance de aprender uma profissão que gera novas oportunidades de trabalho e renda. Além de desenvolver habilidades culinárias, o curso fortaleceu o espírito empreendedor e ajudou muitas pessoas a conquistarem sua independência financeira, contribuindo diretamente para o crescimento e fortalecimento da nossa comunidade.

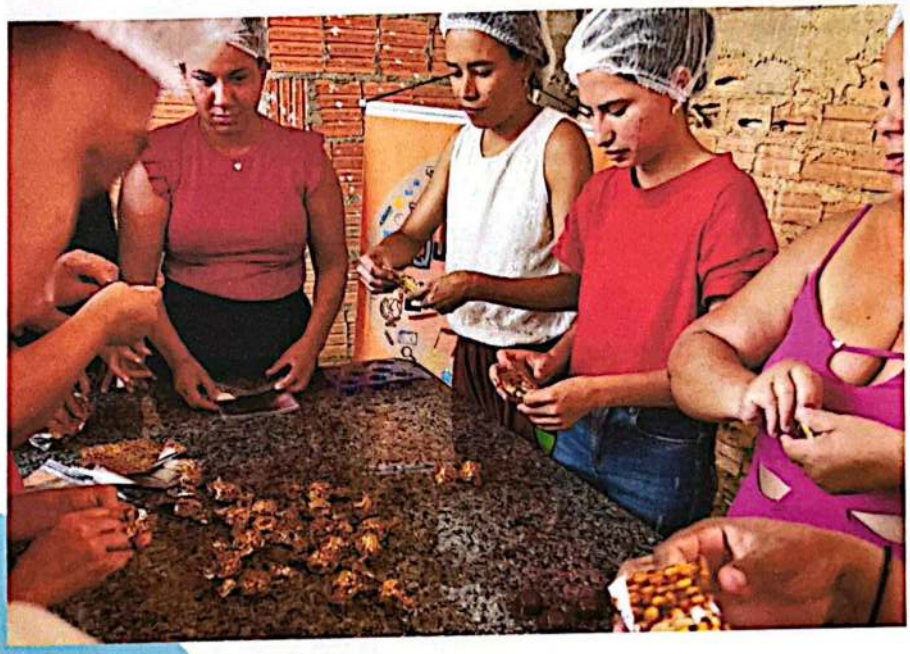

Scanned with CamScanner

Cursos profissionalizantes

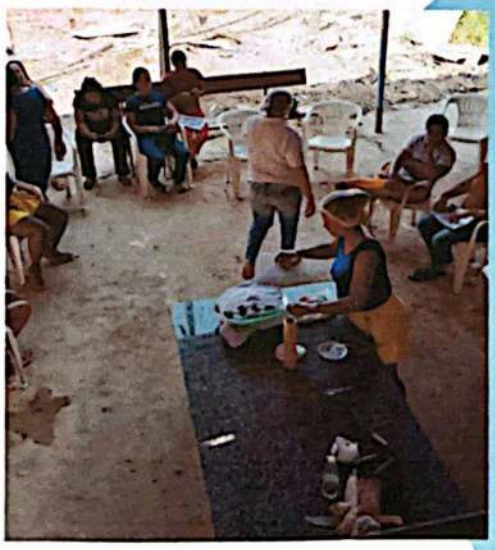

Os cursos oferecidos têm gerado oportunidades de capacitação e renda extra, fortalecendo a economia e o desenvolvimento da nossa comunidade.

Scanned with CamScanner

CURSO DE ELETRICISTA

PARCEIRO DO PROJETO: SENAI

Oferecemos o curso de eletricista para capacitar a comunidade com habilidades essenciais na área, proporcionando novas oportunidades de emprego, geração de renda e crescimento profissional, contribuindo para o fortalecimento da economia local.

Scanned with CamScanner

CRIANÇA ESPERANÇA

PARCEIRO DO PROJETO: IGREJA ADSETA

ação social Criança Esperança, promovida pela Aciafa (Associação Comunitária de Assistência à Família), levou um dia de alegria para a comunidade de Marabá. O evento contou com diversas brincadeiras para as crianças e a distribuição de lanches para toda a comunidade, proporcionando momentos de diversão e confraternização.

A iniciativa teve como objetivo fortalecer os laços comunitários e garantir um dia especial para as famílias, especialmente para as crianças. Com o apoio de voluntários e parceiros, a ação conseguiu alcançar um grande número de pessoas, mostrando o impacto positivo da solidariedade e do trabalho em equipe.

Scanned with CamScanner

CRIANÇA ESPERANÇA

PARCEIRO DO PROJETO: IGREJA ADSETA

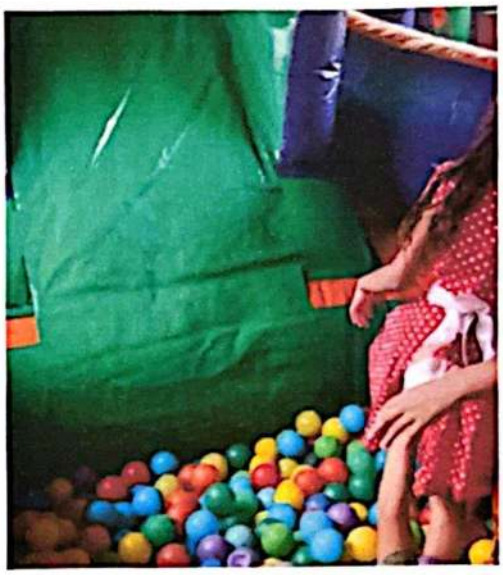

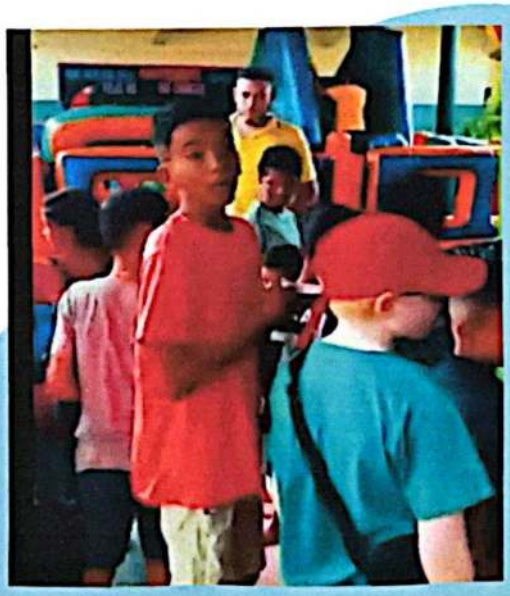

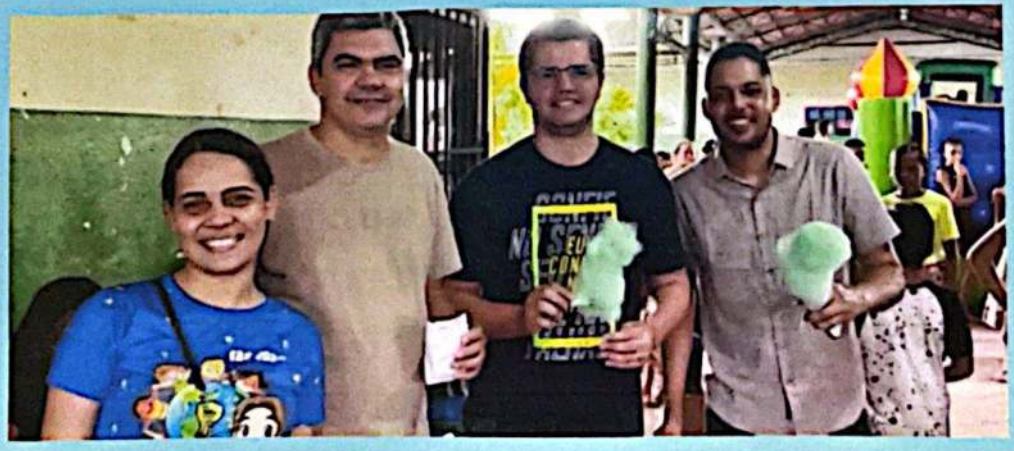

Scanned with CamScanner

CRIANÇA ESPERANÇA

PARCEIRO DO PROJETO: IGREJA ADSETA

Scanned with CamScanner

NATAL SOLIDÁRIO

PARCEIRO DO PROJETO: IGREJA ADSETA E EMPRESA BURITI

O *Natal Solidário*, realizado pela **Aciafa** (Associação Comunitária de Assistência à Família), foi uma iniciativa que trouxe esperança e alegria para muitas famílias em Marabá. Durante a ação, foram distribuídas **cestas básicas** para a comunidade, garantindo que diversas famílias pudessem celebrar o Natal com uma refeição digna e bem alimentadas.

O evento reforçou o espírito de solidariedade e união, proporcionando não apenas alimento, mas também conforto e carinho para aqueles que mais precisam. Com o apoio de voluntários e parceiros, a Aciafa conseguiu impactar positivamente a vida de muitas pessoas, tornando o Natal mais especial e significativo para a comunidade.

Scanned with CamScanner

NATAL SOLIDÁRIO

PARCEIRO DO PROJETO: IGREJA ADSETA E EMPRESA BURITI

Scanned with CamScanner

AÇÃO SOCIAL

PARCEIRO DO PROJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ- PA

A ação social aberta à comunidade, realizada em parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá. Durante o evento, foram oferecidos diversos serviços gratuitos à população, como:

aferição de pressão arterial, atualização de caderneta de vacinação, assistência jurídica, assistência psicológica, atualização do cartão do SUS, corte de cabelo, consulta de enfermagem, maquiagem e sobrancelha, consulta com médico clínico, escova e chapinha, pesagem do Bolsa Família, distribuição de medicações (mediante receita), exame preventivo (PCCU), regulação de exames e consultas, teste rápido de glicemia, teste rápido de gravide, testes rápidos de HIV, sífilis, hepatite B e C.

Essa ação destacou-se como uma importante iniciativa de cuidado e inclusão social, beneficiando centenas de moradores da comunidade com serviços essenciais de saúde, beleza e cidadania.

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

AÇÃO SOCIAL

Setembro Amarelo

No mês de setembro, a ACIAFA realizou uma palestra com o objetivo de conscientizar colaboradores e participantes sobre a importância da valorização da vida e do cuidado com a saúde mental.

A ação trouxe orientações, reflexões e informações essenciais, reforçando que falar sobre sentimentos, buscar ajuda e oferecer apoio ao próximo pode salvar vidas.

A ACIAFA segue comprometida em promover ações que levem informação, acolhimento e cuidado a todos.

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

ACIAFA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA

EMAIL: ACIAFA.Social@gmail.com

Instagram: @aciafaoficial

Rua Araguaia, N 54 - Bairro Araguaia

Scanned with CamScanner

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010

2ª Via
Página 1/1

Classificação: Comerc. Associação e Entidades Filant.	Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	15/10/2025	17/11/2025	33	17/12/2025

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRALIZACAO
INSTALAÇÃO: 99295490
CNPJ: **.***.944/000*-**
R. ARAGUAIA , 54 , CASA 02 CASA 02 CEP: 68500-001 ARAGUAIA - MARABA - PA

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 2

Parceiro de Negócio
1001793987

Conta Contrato
3030243039

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
11/2025	25/11/2025	R$ 553,47

NOTA FISCAL Nº 146221571 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 17/11/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
15251104895728000180660001462215712003551410
Protocolo de autorização: 3152500033395533 - 17/11/2025 às 18:46:33

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 16/10 - 17/11 • Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 1000/2021. • Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/01/26 o número da UC será padronizado em todo país, sendo composto por uma sequência atribuída pela distribuidora + cód da distribuidora + dígitos verificadores. Mais informações nos canais de atendimento.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit (R$) com Tributos	Tarifa Unit (R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	306,91	1,291356	0,978300	20,79	75,30	396,33
Adicional Bandeira				0,95	3,43	18,07
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						111,38
Multa						18,28
Correção Monetária						3,01
Juros						6,40

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	414,40	19,0000	78,73
PIS	335,67	1,1547	3,87
COFINS	335,67	5,3228	17,87

CONSUMO kWh

NOV/24	143
DEZ/24	165
JAN/25	103
FEV/25	192
MAR/25	322
ABR/25	588
MAI/25	647
JUN/25	910
JUL/25	741
AGO/25	490
SET/25	687
OUT/25	463
NOV/25	309

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anter.	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
24050352206	Consumo	ATIVO TOTAL	6.076	6.385	1,00	309 kWh

Reservado ao Fisco
8B8D.704A.0035.7C37.5A84.35C7.9A0D.2F64

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3507/25	17/11/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 8196
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
ARCON-PA: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03373.384373 30111.984172 3 00000000055347

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL					25.11.2025
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		99295490		11/2025	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
17.11.2025	0202511146221571	DM	N	17.11.2025	33733843730111984
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			553,47

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRALIZACAO 15.447.944/0001-89

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Ficha de Compensação

Scanned with CamScanner

ACIAFA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE INTEGRALIZAÇÃO A FAMÍLIA

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

DECLARO para os devidos fins, em nome ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRALIZACAO A FAMILIA-ACIAFA, com CNPJ 15.447.944/0001-89a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, nos termos do inciso VI do art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014:

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Presidente:	ELAN SANTOS DE SOUZA, brasileiro, casado, Representante Comercial, nascido em 20/09/1995, CNH 08387900404 DETRAN-PA, CPF 036.588.472-39, residente e domiciliado na Travessa Onze, nº 87, Bairro Araguaia, CEP 68500-001, Marabá-PA.
Vice-Presidente:	RENAN TADEU BORINI, brasileiro, casado, representante comercial, nascido em 30/08/1988, CNH 05121259838 DETRAN-PA, CPF 073.067.724-90, residente e domiciliado na Rua Vinte e Cinco, nº 15, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 68.513-440, Marabá-PA.
1º Secretário:	JOÃO RENAN GOMES NEGREIROS, brasileiro, casado, tecnólogo de alimentos, nascido em 23/03/1994, CNH 05543476091 DETRAN-PA, CPF 019.581.772-96, residente e domiciliado na Rua Goiânia, 180-A, Bairro Belo Horizonte, CEP 68503-290, Marabá-PA.
1º Tesoureiro:	GABRIELLI VAZ JARDIM, brasileira, casada, contadora, nascida em 10/11/1999, RG 0510031020145 SSPMA-MA, CPF 608.986.003-40, residente e domiciliada na Rua das Violetas, Quadra 02, Lote 26, Residencial Parque Araguaia, São Félix, Bairro Nova Marabá, CEP 68514-300, Marabá-PA.
2º Tesoureiro:	NOEME CORDEIRO DE BRITO, brasileira, casada, autônoma, nascida em 05/03/1979, CNH 05581851895 DETRAN-PA, CPF 804.813.882-49, residente e domiciliada na Rua 23, nº 36, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Marabá, CEP 68500-001, Marabá-PA.
Diretor Relações Públicas:	MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, nascido em 15/06/1998, CNH 07507278062 DETRAN-PA, CPF 041.296.342-67, residente e domiciliado na Folha 09, Quadra 02, Lote 4B, Bairro Nova Marabá, CEP 68513-010, Marabá-PA.
Diretor Social:	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, assistente social, nascido em 28/02/1968, RG 2446516 2ª Via PCID-PA, CPF 428.799.062-53, residente e domiciliado na Folha 06, Quadra 15, Lote 03, Bairro Nova Marabá, CEP 68512-636, Marabá-PA.

Scanned with CamScanner

Conselho Fiscal:	**Presidente:**	ISAC LIMA JARDIM VAZ, brasileiro, casado, vendedor, nascido em 28/11/1995, CNH 06481565569 DETRAN-PA, CPF 030.325.092-54, residente e domiciliado na Rua das Violetas, Quadra 02, Lote 26, Bairro São Félix, CEP 68513-674, Marabá-PA.
	Relator:	CLEITON BORGES DOS ANJOS, brasileiro, casado, empresário, nascido em 25/10/1984, CNH 05750209358 DETRAN-PA, CPF 814.064.952-04, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 32, Quadra 149, Bairro Belo Horizonte, CEP 68503-350, Marabá-PA.
	Membro:	ELMA MOURÃO DA SILVA MORAES, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascida em 25/03/1983, CNH 06474009805 DETRAN-PA, CPF 791.682.302-06, residente e domiciliada na Folha 07, Quadra 27, Lote 09, Bairro Nova Marabá, CEP 68512-340, Marabá-PA.
	Membro:	SARAH EVELYN ASSUNÇÃO FEITOZA, brasileira, casada, assistente administrativa, nascida em 20/06/2004, RG 0727922320202 DGPCII-MA, CPF 081.737.832-41, residente e domiciliada na Folha 09, Quadra 02, Lote 4B, Bairro Nova Marabá, CEP 68.513-010, Marabá-PA.

Marabá/PA 30 de dezembro de 2025

Elan Santos de Souza:03658847239

Assinado de forma digital por Elan Santos de Souza:03658847239
Dados: 2025.12.30 11:21:22 -03'00'

PRESIDENTE
Elan Santos De Souza

Scanned with CamScanner

7.1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2968907958

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ELAN SANTOS DE SOUZA

4ª HABILITAÇÃO
22/11/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/09/1995, SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA, PA

4a DATA EMISSÃO
17/12/2024

4b VALIDADE
14/12/2028

4c ACC

4d
D

5 NÚM. DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7630291 PC PA

6 Nº CPF
036.588.472-39

9 CAT. HAB.
AB

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

8 FILIAÇÃO
MIGUEL PINTO DE SOUZA

MARIA ELZA SANTOS DE SOUZA

9 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		14/12/2028	
A2			
B		14/12/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DETRAN/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
28143261777
PA002511358

LOCAL
BELEM, PA

2968907958

PARÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth dd/mm/yyyy / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date dd/mm/yyyy / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date dd/mm/yyyy / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento anteriores - Orgão emissor / Identity Document Issuing Authority / Documento de Identificación Anterior – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro do CNH / Driver Licence Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Mother / Madre – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA083879004<049<<<<<<<<<<<
9509207M2812140BRA<<<<<<<<<<0
ELAN<<SANTOS<DE<SOUZA<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Scanned with CamScanner

ACIAFA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRALIZAÇÃO A FAMILIA – ACIAFA, inscrita no CNPJ N° 15.447.944/0001-89 com sede na rua Araguaia, n° 54, casa 02, Bairro Araguaia, no município de Marabá, Estado do Pará, nesse ato representada pelo seu presidente sr. Elan Santos de Souza, comerciante, RG n° 7630291, CPF 036.588.472-39, residente na travessa onze, n° 87, cep 68.501-000, bairro araguaia, na cidade de Marabá-Pa DECLARA está regularmente em funcionamento no endereço acima declarado, onde desenvolve suas atividades institucionais de forma contínua.

A presente declaração é firmada para fins de comprovação de regularidade e atendimento a exigências legais e/ou administrativas relativas à celebração de parcerias, convênios ou outros instrumentos com o Poder Público ou instituições privadas.

Elan Santos de Souza:03658847239

Assinado de forma digital por Elan Santos de Souza:03658847239
Dados: 2025.05.21 10:01:05 -03'00'

Elan Santos de Souza
Presidente da ACIAFA

Scanned with CamScanner

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04 895 728/0001-80
Inscrição Estadual: 15 074 480-3

Venta Social de Energia Elétrica criada nota Lei 10.439/02

SUBGRUPO: B1	GRUPO TENSAO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA	TENSAO NOMINAL: 127 V - 60	INSTALACAO: 106716722
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno		UL/SEQ: MB098039-3240
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		

CLEANE DE SOUZA BARROS SANTOS

TV ONZE 87 ARAGUATA CEP: 58500-001 MARABA - PA
CPF: ***.462.001-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
1032238903

Parceiro de Negócio
1000579853

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2025	R$ 692,72	25/11/2025

NOTA FISCAL N. 146394267 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 17/11/25
Consulte pela Chave de Acesso
https://dfe.portal.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso:
15251104895728000180000001463942672076444146
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 10/2025 R$632,56 * Vencedor: Bandeira Tarifa Vermelha : 16/10 - 17/11 * Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/01/26 o numero da UC terá padronizado em todo país, sendo composto por uma sequencia atribuida pela distribuidora e cod da distribuidora + digitos verificadores. Mais informacoes nos canais de atendimento.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	15/10/2025	17/11/2025	13	17/12/2025

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ Trib.	Tarifa unit. (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	455	1,291407	0,978300	30,83	111,64	587,59
Adicional Bandeira			0,000000	1,41	5,09	26,80

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	55,64
Multa	11,05
Correcao Monetaria	3,72
Juros	7,92

Nº Dias (R$)	Tributo	Valor de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.447.944/0001-89 MATRIZ		09/04/2012

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO A FAMILIA - ACIAFA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACIAFA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.41-4-00 - Educação profissional de nivel técnico
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-03 - Ensino de música
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARAGUAIA	54	CASA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.504-130	ARAGUAIA	MARABA	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACIAFA.SOCIAL@GMAIL.COM	(94) 9130-4884

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/12/2025** às **15:03:48** (data e hora de Brasília).

Scanned with CamScanner

ACIAFA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE INTEGRALIZAÇÃO A FAMÍLIA

DECLARAÇÃO

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRALIZACAO A FAMILIA-ACIAFA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **15.447.944/0001-89**, com sede na Rua Araguaia nº 54, casa 02, bairro Araguaia, Marabá/PA, neste ato representada como Presidente **ELAN SANTOS DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 7630291, inscrito no CPF sob o nº 036.588.472-39, residente na Travessa Onze nº 87, bairro Araguaia Marabá/PA. DECLARA, sob as penas da lei, para fins de celebração de parceria com a Administração Pública, nos termos do artigo 39, inciso III, da Lei nº 13.019/2014, que esta organização da sociedade civil não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como aos parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA 29 de dezembro de 2025

Elan Santos de Souza:03658847239
Assinado de forma digital por Elan Santos de Souza:03658847239
Dados: 2025.12.29 17:51:54 -03'00'

PRESIDENTE
Elan Santos De Souza

Scanned with CamScanner

ACIAFA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE INTEGRALIZAÇÃO A FAMÍLIA

DECLARAÇÃO

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRALIZACAO A FAMILIA-ACIAFA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº **15.447.944/0001-89**, com sede na Rua Araguaia nº 54, casa 02, bairro Araguaia, Marabá/PA, neste ato representada por **ELAN SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 7630291, inscrito no CPF sob o nº 036.588.472-39, residente na Travessa Onze nº 87, bairro Araguaia Marabá/PA, **DECLARA** inexistência de dívida com o poder público, bem como, quanto à inscrição no banco de dados públicos e privados de proteção ao crédito.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA 29 de dezembro de 2025

Elan Santos de Souza:03658847239

Assinado de forma digital por Elan Santos de Souza:03658847239
Dados: 2025.12.29 17:42:52 -03'00'

PRESIDENTE
Elan Santos De Souza

Scanned with CamScanner

ACIAFA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE INTEGRALIZAÇÃO A FAMÍLIA

DECLARA QUE ATENDE O DISPOSTO NO ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRALIZACAO A FAMILIA-ACIAFA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 15.447.944/0001-89, com sede na Rua Araguaia nº 54 casa 02, bairro Araguaia, Marabá/PA, neste ato representada por Sr. Elan Santos De Souza casada, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 7630291, inscrito no CPF sob o nº 036.588.472-39, residente na Travessa Onze, nº 87, bairro Araguaia, Marabá/PA, declara que atende o disposto no art. 25 da lei complementar nº 101/2000.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA 29 de dezembro de 2025

Elan Santos de Souza:03658847239

Assinado de forma digital por Elan Santos de Souza:03658847239
Dados: 2025.12.29 17:09:42 -03'00'

PRESIDENTE
Elan Santos De Souza

Scanned with CamScanner

ACIAFA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE INTEGRALIZAÇÃO A FAMÍLIA

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES (art. 39, inciso IV, da Lei Federal nº. 13.019, de 2014) A Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRALIZACAO A FAMILIA-ACIAFA, inscrita no CNPJ nº 15.447.944/0001-89, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Elan Santos De Souza, DECLARA, para os devidos fins e sob penas da Lei, que nossa entidade não se enquadra nas vedações previstas no art. 39, IV da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, a saber:

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Marabá/PA 29 de dezembro de 2025

Elan Santos de Souza:03658847239

Assinado de forma digital por Elan Santos de Souza:03658847239
Dados: 2025.12.29 16:59:30 -03'00'

PRESIDENTE
Elan Santos De Souza

Scanned with CamScanner

ACIAFA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE INTEGRALIZAÇÃO A FAMÍLIA

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES (art. 39, inciso V, da Lei Federal nº. 13.019, de 2014) A Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRALIZACAO A FAMILIA-ACIAFA, inscrita no CNPJ nº. 15.447.944/0001-89, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Elan Santos De Souza, DECLARA, sob as penas da lei, que a OSC e seus dirigentes não se submetem as vedações previstas no art. 39, V da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, a saber:

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
c) a prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;
d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;

Marabá/PA 29 de dezembro de 2025

Elan Santos de Souza:03658847239

Assinado de forma digital por Elan Santos de Souza:03658847239
Dados: 2025.12.29 17:26:59 -03'00'

PRESIDENTE
Elan Santos De Souza

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Marabá
Controladoria Geral Do Município
Diretoria de Análise Contábil

PROCESSO N° 05050539.000243/2025-91/2025

CERTIDÃO N°115/2025

Ref.: Resposta ao Oficio nº 24/2025, encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO A FAMILIA- ACIAFA** (CNPJ nº 15.447.944/0001-89), localizada no Bairro Araguaia, Rua Araguaia, N 54, Marabá/PA, CEP 68.504 - 130.

Certificamos que **há termos firmados entre a Prefeitura Municipal de Marabá – PMM e a entidade em epígrafe, constatando-se que não há pendências** nos arquivos da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN/PMM.

Outrossim, informamos que até a presente data **NÃO CONSTAM IRREGULARIDADES** nesta Controladoria Geral do Município, referentes a Convênios e Termos realizados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM** e pelo **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO A FAMILIA- ACIAFA.** Vale mencionar que, a partir 29 de abril de 2014, a análise dos Convênios e Termos passou a ser de competência do Órgão Convenente, conforme a Instrução Normativa 001/2014 do TCM/PA, em consonância ao art. 27[1], da Lei Complementar Estadual nº 084/2012, bem como aos dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014 e revogações da Lei nº 13.204/2015.

A Presente Certidão possui validade de 60 (sessenta) dias a contar de sua emissão.

Controladoria Geral do Município de Marabá, em 05 de novembro de 2025.

WILSON XAVIER GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município de Marabá/PA
Portaria nº 18/2025-GP

---

[1] Art. 27 [...].

As prestações de contas dos recursos transferidos a qualquer pessoa física ou jurídica, pelo Município, mediante convênio, acordo ou instrumento equivalente, serão feitas a este, que as apreciará emitindo relatório a ser encaminhado ao Tribunal, juntamente com a prestação de contas do exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Xavier Gonçalves Neto, Controlador Geral do Município,** em 05/11/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1189802** e o código CRC **A914EC48.**

Scanned with CamScanner

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO A FAMILIA - ACIAFA
Inscrição Estadual: 75.003.104-2
CNPJ: 15.447.944/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos r a Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.° 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:47:49 do dia 23/12/2025
Válida até: 21/06/2026
Número da Certidão: 702025082861634-2
Código de Controle de Autenticidade: 8D31223E.420B19E0.CB039E0D.3FFD2C91

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

Scanned with CamScanner

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO A FAMILIA - ACIAFA
Inscrição Estadual: 75.003.104-2
CNPJ: 15.447.944/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.° 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:47:49 do dia 23/12/2025
Válida até: 21/06/2026
Número da Certidão: 702025082861633-4
Código de Controle de Autenticidade: CBA96863.9B3553E9.81BF3D39.DBC28CEF

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO A FAMILIA - ACIAFA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.447.944/0001-89
Certidão nº: 79595392/2025
Expedição: 22/12/2025, às 09:42:29
Validade: 20/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO A FAMILIA - ACIAFA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.447.944/0001-89, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Scanned with CamScanner

15

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.447.944/0001-89
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO A FAMILIA - ACIAFA
Endereço: R O 54 CASA 02 / NOVA MARABA / MARABA / PA / 68504-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120603563659554133

Informação obtida em 17/12/2025 09:43:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO A FAMILIA - ACIAFA
CNPJ: 15.447.944/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:04 do dia 17/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2026.
Código de controle da certidão: **6674.F4AE.70CE.F5AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Scanned with CamScanner

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

Nº 490322 **VALIDADE: 25/09/2026**

Nome / Estabelecimento
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRALIZACAO A FAMILIA-ACIAFA

Razão Social
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRALIZACAO A FAMILIA-ACIAFA

CNPJ / CPF
15.447.944/0001-89

Atividade Econômica Declarada
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Endereço
R Araguaia, Nº 54 CASA 2, , , ARACUAIA, MARABA

Cidade
MARABA

Bairro
ARAGUAIA

Área (m²)
50

Anotações Gerais
1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergências, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste CLCB. 3. Em caso de constatação de risco iminente à vida e à saúde, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará aplicará a medida acautelaróría de interdição por risco iminente. 4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela legislação, a qual prevê multa para a renovação realizada em atraso.

INTEGRADOR PARÁ

Este certificado foi assinado digitalmente com uso de chave criptográfica SSL. Para verificação de autenticidade, abra o arquivo em um visualizador compatível e observe as propriedades da assinatura, cuja chave pública deve ser válida e estar em nome do CBMPA. Alternativamente utilize um leitor QR na imagem ao lado para verificação online.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SMS
Secretaria Municipal
de Saúde

Marabá
PREFEITURA

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 0847-SMS/DIVISA **ANO: 2025/2026**

NOME DO ESTABELECIMENTO: **ACIAFA**

RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO A FAMILIA - ACIAFA**

CNPJ/CPF Nº: **15.447.944/0001-89**

ENDEREÇO: **RUA ARAGUAIA, Nº 54, CASA 02**

BAIRRO: **ARAGUAIA**

ATIVIDADE: **ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA**

MARABÁ-PA **29** DE **JULHO** DE **2025**

Werbert Ribeiro Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Werbert Ribeiro Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 012/25-GP

Janiel Machado A. Braga
COORDENADOR DA DIVISA
Janiel Machado A. Braga
Coord. da Vigilância Sanitária
Portaria nº 5547/2025-GP

VALIDADE: 31 DE MARÇO DE 2026

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL AO CONSUMIDOR

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SMS
Secretaria Municipal
de Saúde

Marabá
PREFEITURA

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 0271-SMS/DIVISA **ANO: 2025/2026**

NOME DO ESTABELECIMENTO: **ACIAFA**

RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO A FAMILIA - ACIAFA**

CNPJ/CPF Nº: **15.447.944/0001-89**

ENDEREÇO: **RUA ARAGUAIA, Nº 54, CASA 02**

BAIRRO: **ARAGUAIA**

ATIVIDADE: **ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

MARABÁ-PA **06** DE **MAIO** DE **2025**

Werbert Ribeiro Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Werbert Ribeiro Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 012/25-GP

Janiel Machado A. Braga
COORDENADOR DA DIVISA
Janiel Machado A. Braga
Coord. da Vigilância Sanitária
Portaria nº 594/2025-GP

VALIDADE: 31 DE MARÇO DE 2026

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL AO CONSUMIDOR

Scanned with CamScanner